



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 006.2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2023-REPUBLICADO

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2023-REPUBLICADO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 02.2023\_CONCEDE TITULO DE CIDADÃ
- RESOLUÇÃO Nº 03.2023\_CONCEDE TITULO DE CIDADÃ
- RESOLUÇÃO Nº 04.2023\_CONCEDE TITULO DE HONRARIA
- RESOLUÇÃO Nº 05.2023\_CONCEDE TITULO DE HONRARIA





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, reuniu o Pregoeiro Joaquim Manoel Costa de Azevedo e os membros da equipe de apoio, constituída pela portaria 02/2021, Magno de Almeida Lisboa e Elcimar Figueredo Silva, para realizar a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, durante o exercício de 2023. Presente o Sr. Reinaldo Pereira dos Santos, CPF nº 001.642.505-73, representante através de procuração da empresa Santos Reis Distribuidora Eireli ME, CNPJ nº 23.628.796/0001-27. O pregoeiro privilegiando o princípio da competitividade, aguardou 15min (quinze minutos) na tentativa que comparecesse demais concorrentes, porém sem êxito. As 7h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) teve início o credenciamento da única empresa presente no certame: Santos Reis Distribuidora Eireli ME. O Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara Municipal <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi>, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após conferência dos documentos de credenciamento, o pregoeiro certificou a aptidão para continuidade da licitação, solicitando a entrega dos envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, deu-se o ato de abertura do “Envelope A”, contendo a proposta escrita. Aberto o envelope de preço, a empresa foi classificada com o valor global de R\$ 109.934,50 (cento e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Na sequência, o representante da empresa foi convocado para ofertar lances e negociação de preços. **Lances Livres:** 1º Lance: R\$ 108.805,00; 2º Lance: R\$ 107.710,00; 3º Lance: R\$ 106.540,00; **4º Lance(final):** R\$ 105.470,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta reais). Sendo o lance final, menor que o valor de referência: R\$ 110.059,30 (cento e dez mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos), a proposta foi acatada e deu-se por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos da habilitação da empresa Santos Reis Distribuidora Eireli ME, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa Santos Reis Distribuidora Eireli ME. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expos para que viesse a registrar em ata. Consultado ao representante da empresa Santos Reis Distribuidora Eireli ME, sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

direito. Em seguida, o Pregoeiro informou que o processo será encaminhado à assessoria jurídica para emissão do seu parecer. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h27m. Lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura do mesmo.

**MAGNO DE ALMEIDA LISBOA**

Membro da equipe de apoio

**ELCIMAR FIGUEREDO SILVA**

Membro da equipe de apoio

**JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO**

Pregoeiro

**REINALDO PEREIRA DOS SANTOS**

Santos Reis Distribuidora Eireli ME

CNPJ nº 23.628.796/0001-27



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023PP-Republicado**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após recebimento das propostas realinhadas e a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 005/2023PP-Republicado, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para Reforma, Ampliação e Adaptação da Câmara de Vereadores de Guanambi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, ADJUDICAM o objeto da contratação no valor global de R\$ 420.115,34 (quatrocentos e vinte mil, cento e quinze reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa licitante WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92

Guanambi – BA, 28 de março de 2023.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 005/2023PP-Republicado**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2023PP-Republicado, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para Reforma, Ampliação e Adaptação da Câmara de Vereadores de Guanambi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor global de R\$ 420.115,34 (quatrocentos e vinte mil, cento e quinze reais e trinta e quatro centavos), distribuídos em dois lotes, a saber: LOTE I-R\$ 338.202,00 e LOTE II-R\$ 81.913,34. Em favor da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Guanambi-Ba, 28 de março de 2023**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**





**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Guanambiense à Srª IVANA TEIXEIRA BASTOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Guanambiense** à senhora **IVANA TEIXEIRA BASTOS**.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer formalmente, nos termos da legislação vigente, a pessoa da senhora IVANA TEIXEIRA BASTOS, natural de Caetité, como Cidadã do município de Guanambi.

Art.3º - Será expedido diploma em Sessão Solene Pública, a realizar -se no Plenário da Câmara Municipal, no primeiro semestre do ano de 2023, às 19h30, em dia a ser definido pela Mesa Diretora da Casa.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 28 de março de 2023.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"





**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Guanambiense à Srª APARECIDA DE SOUZA CABRAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Guanambiense** à senhora **APARECIDA DE SOUZA CABRAL**.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer formalmente, nos termos da legislação vigente, a pessoa da senhora APARECIDA DE SOUZA CABRAL, natural de Belo Horizonte - MG, como Cidadã do Município de Guanambi.

Art.3º - Será expedido diploma em Sessão Solene Pública, a realizar -se no Plenário da Câmara Municipal, no primeiro semestre do ano de 2023, às 19h30, em dia a ser definido pela Mesa Diretora da Casa.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 28 de março de 2023.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"





**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 04/2023**

Dispõe sobre a concessão de Honoraria

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ALCIR ROCHA DOS SANTOS**, o **Título de Cidadão Guanambiense**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 28 de março de 2023.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"





**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023**

Dispõe sobre a concessão de Honraria

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ADRIANO SILVA DOS SANTOS**, o **Título de Cidadão Guanambiense**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 28 de março de 2023.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/35D9-B0EA-195F-6873-12E6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 35D9-B0EA-195F-6873-12E6



### Hash do Documento

df0b33cc0b0928b5b2c878166b885ec89539b73f3cc7b519d4e9bf39e3e56a2d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/03/2023 13:04 UTC-03:00